

**Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de janeiro de 2009.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EDITAL Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE  
TÉCNICO EM SAÚDE – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
LOCAL DA PROVA OBJETIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e conforme Edital Normativo nº 21/2008 – SES/DF, publicado no DODF nº 216, de 30 de outubro de 2008, páginas 93 a 98, comunica que:  
FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a realização da prova objetiva.

DATA: 1/02/2009; ABERTURA DOS PORTÕES: 13 (treze) horas;  
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 (quatorze) horas; INÍCIO DA PROVA: 14 (quatorze) horas;  
DURAÇÃO DA PROVA: 4 (quatro) horas;  
LOCAIS: ASA NORTE, Centro de Ensino Medio Paulo Freire, SGAN  
Quadra 610 S/N Modulo A/D; Centro Educacional Gisno, SGAN Quadra 907 Bloco “A”; Centro Universitario UniEuro - Asa Norte, SGAN Quadra 916 Conj “D”; Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB - Campus Giovanina Rimoli, SGAN Quadra 609 - Modulo “D”; ASA SUL, Centro Integrado Polivalente, SGAS Quadra 913 - Modulos 57/58; Uniao Educacional de Brasília - UNEB, SGAS Quadra 910 Conj. “D”; Centro de Ensino UNIEURO (Campos Asa Sul), AV. Das Nações, Trecho” O”, Conj.”5”; Centro de Ensino Medio Elefante Branco, SGAS Quadra 908 Modulo 25/26; Centro Educacional LA SALLE, SGAS Quadra 906 Conjunto “E”; Faculdade Evangelica de Brasília, SGAS Quadra 910 Conj. “E” Bloco “C”; Fundação Universa, SGAS Quadra 609 Modulo “C”; Centro Universitario do DF - UNIDF, EQ 704/904 Conj. A - Entrada Frente N °4; Centro de Ensino Medio Setor Leste, SGAS Quadra 611/612 Conj. “E”; Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB - Campus Edson Machado, SGAS Quadra 613/614 – Lotes 97 e 98; CIL BRASÍLIA – Centro Interescolar de Línguas de Brasília, SGAS Quadra 907/908 Modulos 25/26; CEILANDIA, Centro de Ensino Medio 03 de Ceilandia, QNM 13 Area Especial (Ao lado da Administração Regional); UniSaber AD1 (Faculdade Ad 1), QNN 29 - Area Especial “A”; GAMA, Centro de Ensino Fundamental 15 Gama, EQ 05/11 - Setor Sul; Centro de Ensino Fundamental 02 do Gama, EQ 04 Area Especial “E” - Setor Sul; Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, EQ 06/11 AE - Setor Leste; Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, Quadra 02 AE - Setor Sul; Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, QD 01 AE - Setor Sul; Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, EQ 26/29 AE - Setor Oeste; Centro de Ensino Medio 01 Gama ( Antigo CG), EQ 18/21 Praca 02 - Setor Leste; GUARA I, Colegio Projecao (Unidade Guara), SRIA QE 20 - Area Especial “E”; Centro Educacional 02 do Guara (Antigo GG), QE 07 - Area Especial “M “; GUARA II, Centro de Ensino Fundamental 08 do Guara (Atras do Supermaia), EQ 13/15 - Area Especial “B”; SOBRADINHO, Centro de Ensino Medio 01 Sobradinho, Quadra 04 Area Especial “04”; Centro Educacional 03 de Sobradinho, Quadra 05 - Area Especial “05”; TAGUATINGA, Centro Educacional Isaac Newton, Area Especial 04 Setor “D” SUL; Colegio e Faculdade Projecao - Predio 02, CNB 14 Lotes 7/9 (Avenida Samdu Norte); Colegio e Faculdade Projecao- Predio 04, QNB 15 Area Especial “05” (Avenida Samdu Norte); Centro Universitario UniEuro - Aguas Claras, Avenida Castanheira, Lote 3700; Faculdade Jesus Maria Jose (FAJESU), QNG 46 Area Especial “08”; Colegio Leonardo da Vinci (Unidade Taguatinga), QS 3 Rua 420 Lote “02”; Centro Educacional 2 de Taguatinga, QSA 24/25 QSD 09/11 Area Especial; Escola Franciscana Nossa Senhora de Fatima, SGAS Quadra 906 S/N Bloco “F”; Faculdade JK (Campos Taguatinga), QS 1 Rua 212 lotes 11/15 - Águas Claras; Colegio e Faculdade Santa Terezinha, QNJ 17 Lotes 01/05; Faculdade Santa Terezinha / Anhanguera, QI 20 Lotes Impares 1/25 (Proximo a

Feira dos Goianos); Colegio e Faculdade Projecao- Predio 01, Area Especial 5/6 - Setor "C".

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.universa.org.br](http://www.universa.org.br) e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento

às provas implicará a eliminação automática do candidato.

O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva ou resultado preliminar da prova prática disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da prova prática,

conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

AUGUSTO CARVALHO